GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI
CONSELHO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - http://www.pi.gov.br

DESPACHO DECISÓRIO 45/2025/GOV-PI/SCGG/CTD TERESINA/PI, 15 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO Nº: 00031.000452/2025-91

DESPACHO Nº 45/2025/GOV-PI/SCGG/CTD

PARA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI

ASSUNTO: Deliberação do Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação do Estado do Piauí.

O Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação do Estado do Piauí, em resposta à solicitação da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI**, após análise conforme o que dispõe a Lei n° 7.990, de 03 de março de 2023 e a Lei n° 8.369, de 30 de Abril de 2024, deliberou, em reunião realizada no dia 14/10/2025, e que constará em ata o abaixo descrito:

ÓRGÃO	RESUMO DO OBJETO	VALOR SOLICITADO	DECISÃO
JUCEPI	Contratação de serviços técnicos especializados, por inexigibilidade de licitação, para manutenção, evolução e suporte de solução SaaS (SIGFácil), visando à continuidade e aprimoramento do sistema integrador da REDESIM no Piauí.	R$ 3.539.000,00	Delibera pela contratação no valor de R$ 3.539.000,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), condicionada à devida instrução e tramitação processual.

Reitero votos de elevada estima, ao tempo que coloco-me à disposição em caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Francisco Lucas da Costa Veloso

Secretário Geral do Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação do Estado do Piauí

Secretário de Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0**, **Secretário Geral do Conselho de Transformação Digital**, em 15/10/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020704922** e o código CRC **CC304378**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00031.000452/2025-91
SEI nº 0020704922